



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 263/2015.

APROVADO

JOSSÃO
EM, 13, 10, 15
PRESIDENTE

Em, 9 de Outubro de 2015.

SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO QUE SEJA DESTINADO UM EFETIVO PERMANENTE DA GUARDA MUNICIPAL EM FRENTE À SUPERINTENDÊNCIA DO IDOSO DE TAMOIOS.

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito, solicitando que seja destinado um efetivo da Guarda Municipal em frente à Superintendência do Idoso em Tamoios.

Sala das Sessões, 9 de Outubro de 2015.

CELSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O fluxo de pessoas no local referido, principalmente de idosos que procuram atendimento na Superintendência do Idoso em Tamoios é intenso, é importante ressaltar que os mesmos ficam horas tentando atravessar a Rodovia Amaral Peixoto e as Ruas entorno da Superintendência do Idoso em Tamoios, e a presença da Guarda Municipal é indispensável para auxiliar e controlar o trânsito trazendo segurança e conforto aos nossos idosos .

A falta de educação e conscientização no trânsito tem o tornado cada dia mais violento ameaçando à segurança e integridade física das pessoas. Esse fato é agravado quando focamos nas pessoas idosas, portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, aos Nobres Pares, solicitamos a aprovação da Indicação, e encaminhamento ao Executivo, que certamente ordenará as devidas providencias.